



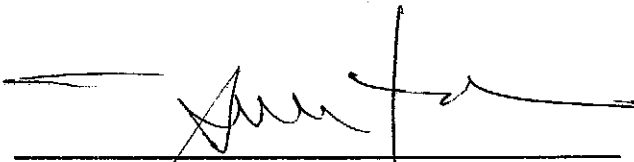
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2019-SEINF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O CAMPO DO PARQUE EVANGELINA SABOIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas: **PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI E R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, por haverem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, conforme ata datada de 31 de janeiro de 2020. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.

Sobral/Ce, 31 de janeiro de 2020.



EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Membro da Comissão Permanente de Licitação